



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4433/2.025 – Solicitação nº 780/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II** da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **COMPRA DE ROÇADEIRA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**, para suprir a necessidade da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas**.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa: **VILALVA E CIA LTDA**, com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023.(disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), sendo o somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade, devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**